

PORTARIA nº231/2020
De 19.03.2020

FICA CONVERTIDO EM INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE À REMUNERAÇÃO DO MÊS A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR TRIBUTÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JUCELIA VITES DOS SANTOS MACHADO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 77º, “V da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

CONSIDERANDO, que as atribuições desempenhadas pela servidora são imprescindível,
CONSIDERANDO, que não será possível substituir pelo período de 30 dias a referida servidora.

DECIDE:

Art. 1º- Fica convertido em indenização equivalente à remuneração do mês a título de Licença Prêmio a servidora Pública Municipal JUCELIA VITES DOS SANTOS MACHADO DA SILVA.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora..

LICENÇA PRÊMIO	PERÍODO
Concedida em Novembro de 2012	01/02/2008 a 28/01/2011 - 3 anos
Convertida em Remuneração- Abril 2015	01/02/2011 a 28/01/2014- 3 anos
Concedida em Agosto /2017	01/02/2014 a 28/01/2017 - 3 anos
Convertida em Remuneração /Março 2020	21/02/2017 a 28/01/2020 – 3anos

Art. 2º-A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 19 de Março de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada